



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 06.536.588/0001-89  
Razão Social: HORIZONTE MOVEIS DE ESCRITORIO EIRELI  
Nome Fantasia: HORIZONTE MOVEIS  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 27/05/2020

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	23/02/2020
FGTS	Validade:	20/10/2019
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	23/03/2020

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	17/10/2019
Receita Municipal	Validade:	24/12/2019

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2020

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 08/10/2019 12:48



CPF: 510.906.608-63 Nome: LUIZ ISSAMI ISHIKAWA

Ass: \_\_\_\_\_

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPAZ: ...  
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DE AMAPAZ

THOMAS GREG & SONS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1370550-4 PAZ DE ARARIÓIA 09/12/2014

NOME LUIZ ISSAMI ISHIKAWA

FILIAÇÃO TAKEO ISHIKAWA  
 MITIE ISHIKAWA

BASTOS-SP 20/01/1950  
 NATURALIDADE DATA DO NASCIMENTO

PROV. ORIGEM CERT. CAS. N. 191 FLS. 193  
 LV. B-1 CART. SAO PAULO-SP

CPF: 510906608-63

Edição: José Névoa Albuquerque  
 Diretor do IACM  
 Matr. 111.935-48

PI001-VSB LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 2A. VIA

THOMAS GREG & SONS

**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE Nº 01 DE  
TRANSFERENCIA DE TITULARIDADE  
HORIZONTE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO – EIRELI –ME  
CNPJ N. 06.536.588/0001-89 – NIRE JUCEA 13600076548**

**ARLINDO MASSATO ISHIKAWA** – brasileiro, natural de Bastos/SP, divorciado, empresário, portador do RG Nº 15550050-8, expedida pela SSP/SP em 02/03/1998, CPF Nº 049.934.608-48, residente e domiciliado à Rua A, Casa 29, Quadra 02, Conjunto Residencial Jardim Paulista, Bairro: Aleixo, Cep: 69060-250, Manaus/Am.

**Cláusula Primeira – Da Transferência de Titularidade** – O titular Sr. **ARLINDO MASSATO ISHIKAWA** da empresa EIRELI transfere a sua titularidade para o Sr. **LUIZ ISSAMI ISHIKAWA**, brasileiro, natural de Bastos/SP, casado sob regime universal de bens, comerciante, nascido em 20/01/1950, portador do RG n. 1370550-4, expedida pelo SSP/SP em 08/11/1995, inscrito no CPF n. 510.906.608-63, residente e domiciliado sito a Rua A, casa 29, quadra 02, Conjunto Residencial Jardim Paulista- Bairro: Aleixo – CEP: 69.060-250.

**Cláusula Segunda** – A administração e o uso da denominação da EIRELI serão exercidos integralmente pelo Sr LUIZ ISSAMI ISHIKAWA, titular da empresa, com plenos poderes de gestão.

**Cláusula Terceira** – O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedindo de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Quarta – Do Acervo do Capital Social** – O capital social permanece com o seu valor inalterado que é de R\$ 100.000,00 ( Cem Mil Reais ).



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2018 13:19 SOB Nº 20180454790.  
PROTOCOLO: 180454790 DE 24/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804132220. NIRE: 13600076548.  
HORIZONTE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO EIRELI

Alexandre Bruno Araújo da Silva  
SECRETÁRIO-GERAL  
MANAUS, 01/10/2018  
[www.empresasuperfacil.am.gov.br](http://www.empresasuperfacil.am.gov.br)

**Cláusula Quinta** - O titular da presente EIRELI declara, nos termos da Lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO  
HORIZONTE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO – EIRELI – ME  
CNPJ N. 06.536.588/0001-89**

O titular Sr LUIZ ISSAMI ISHIKAWA, brasileiro, natural de Bastos/SP, casado sob regime universal de bens, comerciante, nascido em 20/01/1950, portador do RG n. 1370550-4, expedida pelo SSP/SP em 08/11/1995, inscrito no CPF n. 510.906.608-63, residente e domiciliado sito a Rua A, casa 29, quadra 02, Conjunto Residencial Jardim Paulista- Bairro: Aleixo – CEP: 69.060-250, na forma abaixo:

**Cláusula Primeira – Do nome empresarial e Endereço** - **HORIZONTE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO EIRELI - ME** com sede sito a Rua dos Alves n. 1434, anexo A – Bairro: Crespo – CEP: 69.073-282, na cidade de Manaus, Estado Amazonas, cujo ato de transformação se encontra Registrado na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o NIRE n. 13600076548, transformada em 10/09/2018, devidamente inscrita no CNPJ n. 06.536.588/0001-89,

**Cláusula Segunda – Da Filial** – A empresa possui uma filial com o nome empresarial **HORIZONTE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO EIRELI - ME**, com sede sito a Avenida Margarita, n. 288, lote 02 – Bairro: Cidade Nova – CEP: 69.099-000, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, Registrado na Junta Comercial do Amazonas em 10/09/2018, devidamente inscrita no CNPJ Nº 06.536.588/0002-60 com o NIRE n. 13900162229 em 07/05/2008, resolve alterar seu ato constitutivo e o faz mediante cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Terceira** - A empresa **HORIZONTE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO – EIRELI – ME.**, declara sob as penas da Lei



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2018 13:19 SOB Nº 20180454790.  
PROTOCOLO: 180454790 DE 24/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804132220. NIRE: 13600076548.  
HORIZONTE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO EIRELI

Alexandre Bruno Araújo da Silva  
SECRETÁRIO-GERAL  
MANAUS, 01/10/2018  
[www.empresasuperfacil.am.gov.br](http://www.empresasuperfacil.am.gov.br)

que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**Parágrafo único** – E de sua filial será em Manaus-Amazonas na Avenida Margarita, n. 288, lote 02 – Bairro: Cidade Nova – CEP: 69.099-000, cujo ato constitutivo se encontra Registrado na Junta Comercial do Amazonas sob o NIRE n. 13600076548 no dia 10/09/2018 (EIRELI) e seu antigo NIRE n.13900162229 em 07/05/2008 (EI), devidamente inscrita no CNPJ n. 06.536.588/0002-60

**Cláusula quarta** - O Capital é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente integralizados em moeda corrente e legal do país.

**Parágrafo único** – A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social, em conformidade com o art. 1.052 CC/2002.

**Cláusula Quinta** . Empresa Individual sob Responsabilidade limitada EIRELI terá como objetivos:

- 4789-0/07 – Comércio varejista de Equipamentos para escritório;
- 4754-7/01 – Comércio varejista de Móveis;
- 3101-2/00 – Fabricação de Móveis com predominância em Madeira;
- 3102-1/00 – Fabricação de Móveis com predominância em Metal;
- 3103-9/00 – Fabricação de Móveis de outros materiais, exceto Madeira e metal;
- 4789-0/99 – Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
- 4639-7/01 – Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 4649-4/08 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 4679-6/02 – Comércio atacadista de mármore e granitos;
- 4744-0/99 – Comércio varejista de Materiais de Construção em geral;
- 47440/01 – Comércio varejista de Ferragem e Ferramentas;
- 3329-5/01 – Serviço de Montagem de Móveis de qualquer material;



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2018 13:19 SOB Nº 20180454790.  
PROTOCOLO: 180454790 DE 24/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804132220. NIRE: 13600076548.  
HORIZONTE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO EIRELI

Alexandre Bruno Araújo da Silva  
SECRETÁRIO-GERAL  
MANAUS, 01/10/2018  
[www.empresasuperfacil.am.gov.br](http://www.empresasuperfacil.am.gov.br)

- 4322-3/02 – Instalação e Manutenção de sistemas centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração;
- 4399-1/99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
- 1813-0/01 – Impressão de material para uso publicitário;
- 1822-9/99 – Serviços de acabamento gráficos, exceto encadernação e plastificação;
- 7733-1-00 – Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios.

**Cláusula Sexta** - A administração da sociedade caberá ao empresário titular o Sr **LUIZ ISSAMI ISHIKAWA**, o qual será assegurado os mais amplos poderes de administração em lei permitidos, e ainda executar normas adequadas ao perfeito funcionamento da EIRELI. Sendo vedado o uso da firma societária em fiança, aval, abono ou endosso de favores e quaisquer operações estranhas, que por ventura venham a trazer responsabilidade à EIRELI.

**Cláusula Sétima** - O administrador declara sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial ou em virtude de condenação de ação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concessão, peculato ou contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**Parágrafo único** – O titular **LUIZ ISSAMI ISHIKAWA** declara perante a Lei, que não participa de nenhuma empresa dessa modalidade.

**Cláusula Oitava** - O prazo de duração é por tempo indeterminado, onde sua atividade iniciou em 25/06/2004. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2018 13:19 SOB Nº 20180454790.  
PROTOCOLO: 180454790 DE 24/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804132220. NIRE: 13600076548.  
HORIZONTE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO EIRELI

Alexandre Bruno Araújo da Silva  
SECRETÁRIO-GERAL  
MANAUS, 01/10/2018  
[www.empresasuperfacil.am.gov.br](http://www.empresasuperfacil.am.gov.br)

permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**Cláusula Nona.** O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**Cláusula Décima.** Fica eleito o foro de Manaus/AM, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

E, firma o presente Ato Constitutivo, em 01 (uma) vias, de igual teor, indo após para o competente arquivamento na JUCEA (Junta Comercial do Estado do Amazonas).

Manaus(AM), 13 de setembro de 2018.

CARTÓRIO MOREIRA  
Reconhecimento de Firma  
RAFAEL

P/P:

**ARLINDO MASSATO ISHIKAWA**  
CPF N. 049.934.608-48

CARTÓRIO MOREIRA  
Reconhecimento de Firma  
RAFAEL

**LUIZ ISSAMI ISHIKAWA**  
CPF N. 510.906.608-63

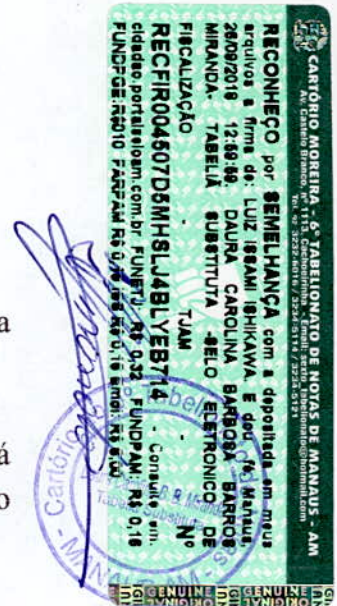
Testemunhas:

*Mirlene Penha Martins*  
Nome: Mirlene Penha Martins  
CPF N. 621.220.962-68



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2018 13:19 SOB Nº 20180454790.  
PROTOCOLO: 180454790 DE 24/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804132220. NIRE: 13600076548.  
HORIZONTE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO EIRELI

Alexandre Bruno Araújo da Silva  
SECRETÁRIO-GERAL  
MANAUS, 01/10/2018  
www.empresasuperfacil.am.gov.br





**Arquidiocese de Manaus**  
**Área Missionária Sagrada Família**  
Av. Fabio Lucena Nº 1843 – Japiim II  
Email: areamissionariasagradafamilia1@gmail.com  
Fone: (92) 3613-3410 / 9.8431-5178  
CNPJ: 04.026.811/0036-42 / CEP: 69.076-800 Manaus - AM



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa Horizonte Moveis de Escritório Eireli ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.536.588/0001-89, estabelecida na Rua dos Alves, nº 1434 – ANEXO A - Bairro: Crespo – Cidade: Manaus no Estado do Amazonas – CEP: 69073-282, forneceu satisfatoriamente à Arquidiocese de Manaus Área Missionária Sagrada Família, inscrita no CNPJ nº 04.026.811/0036-42, estabelecido na Av. Fabio Lucena, nº 1843, Bairro: Japiim II – Cidade: Manaus no Estado do Amazonas – CEP: 69.076-800 forneceu arranjos com flores e folhagens diversas para decoração de ambiente, conforme relação abaixo:

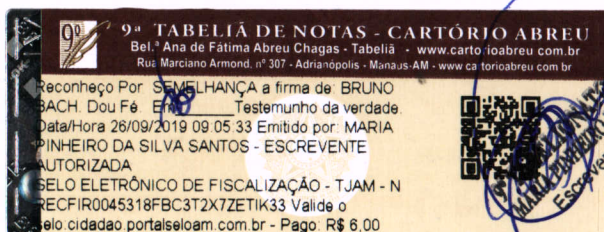
Descrição	Quantidade
Palmeira	10
Tajas Variadas	20
Lírios da Paz	10
Rosas em cores variadas	10
Flores tropicais	10

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone comercialmente, até a presente data.

Manaus, 18 de Dezembro de 2018

9º TN

Pe. Bruno Bach  
Pároco





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,  
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13600076548

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: HORIZONTE MOVEIS DE ESCRITORIO EIRELI  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



AM2201900030838

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

MANAUS

Local

22 Maio 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 994543 em 22/05/2019 da Empresa HORIZONTE MOVEIS DE ESCRITORIO EIRELI, Nire 13600076548 e protocolo 190299371 - 22/05/2019. Autenticação: 9592657F80E89194B967EC94ECBCA6F8D09ADB65. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/029.937-1 e o código de segurança x8rs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

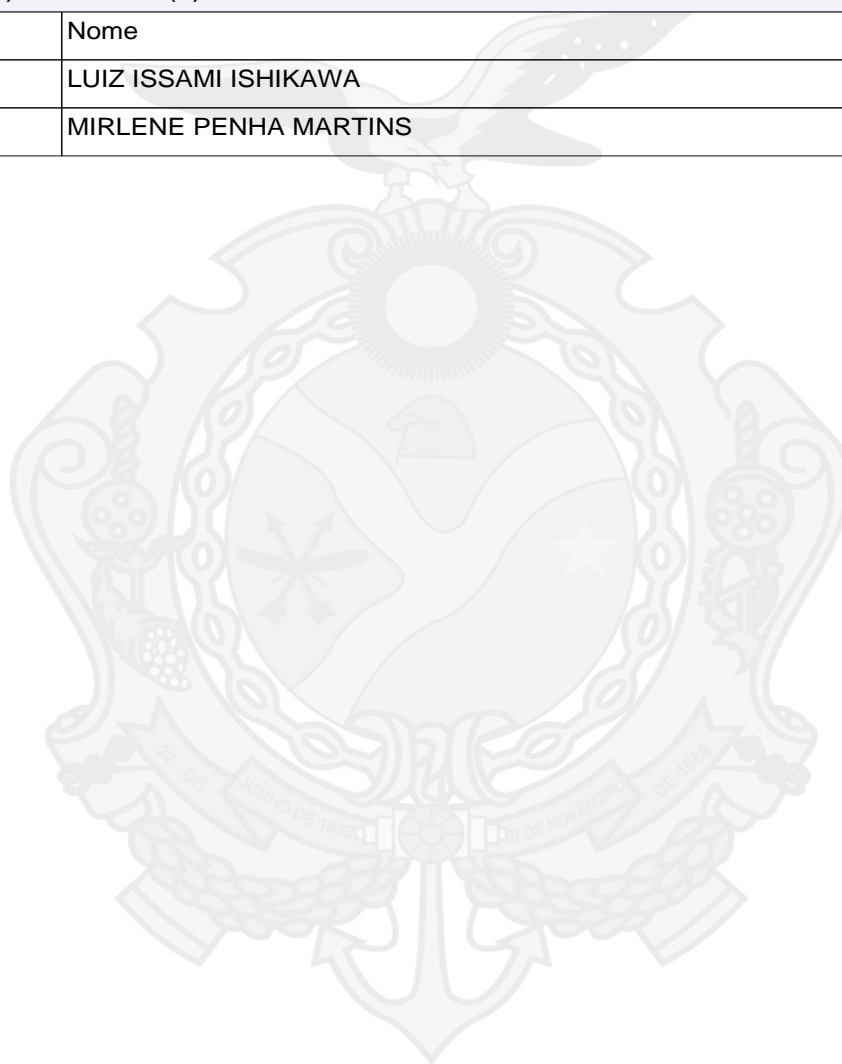
Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/029.937-1	AM2201900030838	22/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
510.906.608-63	LUIZ ISSAMI ISHIKAWA
621.220.962-68	MIRLENE PENHA MARTINS

Junta Comercial do Estado do Amazonas



# BALANÇO PATRIMONIAL

Nome da Empresa

**HORIZONTE MÓVEIS DE  
ESCRITÓRIO - EIRELI**

SEDE SOCIAL:

Rua dos Alves, nº 1434, Anexo A – Crespo

CEP: 69.073-282

Manaus - AM

INSCRIÇÃO CNPJ (MF) N.º 06.536.588/0001-89

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 04.212.381-0

NIRE: 13600076548 – 10/09/2018

**EXERCÍCIO – 2019**

**ANO BASE – 2018**



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 994543 em 22/05/2019 da Empresa HORIZONTE MOVEIS DE ESCRITORIO EIRELI, Nire 13600076548 e protocolo 190299371 - 22/05/2019. Autenticação: 9592657F80E89194B967EC94ECBCA6F8D09ADB65. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/029.937-1 e o código de segurança x8rs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

  
ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/14

**BALANÇO PATRIMONIAL (BP) - em 31/12/2017 e 31/12/2018****Expresso em R\$**

<b>ATIVO</b>	<b>31/12/2017</b>	<b>31/12/2018</b>	<b>PASSIVO e PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>31/12/2017</b>	<b>31/12/2018</b>
	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>		<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>499.857,67</b>	<b>566.536,09</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>54.467,00</b>	<b>70.807,10</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	124.073,42	156.113,00	Fornecedores		
Contas a Receber	178.445,19	199.873,00	Empréstimos Bancários		
Estoques	197.339,06	210.550,09	Obrigações Sociais e Impostos a Recolher	54.467,00	70.807,10
Outros Créditos Contas a Pagar			Contas a Pagar		
Despesas do Exercício Seguinte			Lucros a Distribuir		
			Provisões (Cíveis, fiscais, trabalhistas, etc)		
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>228.253,50</b>	<b>273.904,20</b>	<b>NÃO CIRCULANTE</b>		
Realizável a Longo Prazo			Contas a Pagar		
			Financiamentos Bancários		
Investimentos					
Imobilizado	253.615,00	304.338,00	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>673.644,17</b>	<b>769.633,19</b>
Intangível			Capital Social	50.000,00	100.000,00
(-) Depreciação e Armotização Acumuladas	(.25.361,50)	(.30.433,80)	Reservas de Capital		
			Ajustes de Avaliação Patrimonial		
			Reservas de Lucros		
			Lucros Acumulados	623.644,17	669.633,19
			(-) Prejuízos Acumulados		
<b>TOTAL</b>	<b>728.111,17</b>	<b>840.440,29</b>	<b>TOTAL</b>	<b>728.111,17</b>	<b>840.440,29</b>

Mirlene Penha Martins - Técnico em Contabilidade  
CRC: AM-01446/O-0/0 - CPF: 621.220.962-68

Luiz Issami Ishikawa  
CPF: 510.906.608-63



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 994543 em 22/05/2019 da Empresa HORIZONTE MOVEIS DE ESCRITORIO EIRELI, Nire 13600076548 e protocolo 190299371 - 22/05/2019. Autenticação: 9592657F80E89194B967EC94ECBCA6F8D09ADB65. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/029.937-1 e o código de segurança x8rs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

HORIZONTE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO - EIRELI  
 CNPJ: 06.536.588/0001-89  
 NIRE: 13600076548 - 10/09/2018  
 Rua: dos Alves, nº 1434, Anexo A - Crespo - CEP: 69.073-282 - Manaus/Am

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)**

**em 31/12/2017 e 31/12/2018**

**Expresso em R\$**

	<b>31/12/2017</b>	<b>31/12/2018</b>
	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
<b>RECEITAS</b>		
Vendas de Mercadorias	1.726.097,00	1.985.011,55
Vendas de Produtos		
Vendas de Serviços		
(-) Deduções com Impostos, Devoluções e Descontos Incondicionais	(.293.141,00)	(.307.798,05)
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>1.432.956,00</b>	<b>1.677.213,50</b>
<b>(-) CUSTO DAS VENDAS</b>	<b>(.267.638,83)</b>	<b>(.380.461,04)</b>
Custo da Mercadorias Vendidas	(.267.638,83)	(.380.461,04)
Custo dos Produtos Vendidos		
Custo dos Serviços Prestados		
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>1.165.317,17</b>	<b>1.296.752,46</b>
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(.541.673,00)</b>	<b>(.627.119,27)</b>
Despesas com Pessoal	(.248.561,00)	(.295.902,71)
Despesas Administrativas	(.293.112,00)	(.331.216,56)
Despesas de Vendas		
Despesas Tributárias		
Depreciação e Amortização		
Perdas Diversas		
<b>(+/-) RESULTADO FINANCEIRO</b>		
Receitas Financeiras		
(-) Despesas Financeiras		
(+) OUTRAS RECEITAS		
(-) OUTRAS DESPESAS		
<b>RESULTADO ANTES DAS DESPESAS COM TRIBUTOS</b>		
<b>SOBRE O LUCRO (*)</b>	<b>623.644,17</b>	<b>669.633,19</b>
(-) Despesas com Imposto de Renda da Pessoa Jurídica		
(-) Despesas com Contribuição Social		
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>623.644,17</b>	<b>669.633,19</b>

Mirlene Penha Martins - Técnico em Contabilidade  
 CRC: AM-014446/O-0 - CPF: 621.220.962-68

Luiz Issami Ishikawa  
 CPF: 510.906.608-63



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 994543 em 22/05/2019 da Empresa HORIZONTE MOVEIS DE ESCRITORIO EIRELI, Nire 13600076548 e protocolo 190299371 - 22/05/2019. Autenticação: 9592657F80E89194B967EC94ECBCA6F8D09ADB65. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/029.937-1 e o código de segurança x8rs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

HORIZONTE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO - EIRELI

CNPJ: 06.536.588/0001-89

NIRE: 13600076548 - 10/09/2018

Rua: dos Alves, nº 1434, Anexo A - Crespo - CEP: 69.073-282 - Manaus/Am

## ÍNDICES DO BALANÇO PATRIMONIAL em 31/12/2018

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE	
ILC=	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$
ILC=	$\frac{566.536,00}{70.807,10}$
ILC =	<b>8,00</b> <span style="margin-left: 100px;"><b>8,00%</b></span>

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL	
ILG=	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$
ILG=	$\frac{566.536,00 + 0,00}{70.807,10 + 0,00}$
ILG =	<b>8,00</b> <span style="margin-left: 100px;"><b>8,00%</b></span>

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL	
ISG=	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$
ISG=	$\frac{840.440,29 + 0,00}{70.807,10 + 0,00}$
ISG =	<b>11,87</b> <span style="margin-left: 100px;"><b>11,87%</b></span>

Mirlene Penha Martins - Téc Contabilidade  
CRC: AM-014446/O-0 - CPF: 621.220.962-68

Luiz Issami Ishikawa  
CPF: 510.906.608-63



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 994543 em 22/05/2019 da Empresa HORIZONTE MOVEIS DE ESCRITORIO EIRELI, Nire 13600076548 e protocolo 190299371 - 22/05/2019. Autenticação: 9592657F80E89194B967EC94ECBCA6F8D09ADB65. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/029.937-1 e o código de segurança x8rs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

**HORIZONTE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO -  
EIRELI**

**CNPJ: 06.536.588/0001-89**

**NIRE: 13600076548 – 01/10/2018**

**Rua dos Alves, nº 1434, Anexo A – Crespo**

**CEP: 69.073-282 - Manaus/Am.**

**Notas Explicativas**

**1. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A ITG 1000**

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e a norma ITG 1000 para micro empresas e empresas de pequeno porte emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

**2. CONTEXTO OPERACIONAL**

A Empresa Arlindo M. Ishikawa - ME é uma Microempresa, com sede localizada à Rua dos Alves, n. 1434, Anexo A – Crespo – CEP 69.073-282 na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, tendo suas atividades iniciadas em 25 de Junho de 2004. Porém no exercício de 2018 houve as seguintes alterações Contratuais:

-04/04/2018 – Alteração endereço para a Rua dos Alves, n. 1434, Anexo A – Crespo CEP: 69.073-282 na cidade de Manaus, Estado do Amazonas e aumento de capital para R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) conforme Protocolo n. 170364755 NIRE n. 13101048841;

-10/09/2018 – Transformação de Empresa Individual para EIRELI com Protocolo 180409492 e NIRE n. 13101048841 e Ato Constitutivo para a nova Razão Social Horizonte Móveis de Escritório – EIRELI com o NIRE n. 13600076548 e Protocolo n. 180411250 continuando suas atividades no mesmo endereço à Rua dos Alves, n. 1434, anexo A – Crespo CEP: 69.073-282;

-01/10/2018 – Transferência de Titularidade, O Sr Arlindo Massato Ishikawa da empresa Horizonte Móveis de Escritório –



EIRELI, brasileiro, natural de Santos/SP, divorciado, empresário, portador do RG n. 15550050-8, expedida pela SSP/SP em 02/03/1998, cpf n. 049.934.608-48, residente e domiciliado à Rua A, casa 29, Quadra 02, Conjunto Residencial Jardim Paulista – Bairro: Aleixo, CEP: 69.060-250, Manaus/AM, **transfere a sua titularidade** para o Sr Luiz Issami Ishikawa, natural de Bastos/SP, casado sob regime universal de bens, comerciante, nascido em 20/01/1950, portador do RG n. 1370550-4, expedida pelo SSP/SP em 08/11/1995, inscrito no CPF n. 510.906.608-63, residente e domiciliado sito a Rua A, casa 29, quadra 02, Conjunto Residencial Jardim Paulista- Bairro: Aleixo – CEP: 69.060-250, conforme Alteração do Ato Constitutivo de n. 01 sob o Protocolo 180454790.

A empresa continua com os mesmo objetivo social principal o **Comércio varejista de equipamentos para escritório**, atuando também em seus objetivos sociais secundários de **Comércio varejista de móveis; Fabricação de móveis com predominância de madeira; Fabricação de móveis com predominância de metal; Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal; Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de mármore e granitos; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Serviços de montagem de móveis de qualquer material; Instalação e manutenção e sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Serviços especializados para construções não especificados anteriormente; Impressão de material para uso publicitário; Serviços de acabamento gráficos, exceto encadernação e plastificação; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios.**

### **3. PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Na preparação destas demonstrações financeiras, a entidade seguiu as mesmas políticas contábeis e métodos de cálculo tais



como foram aplicados nas demonstrações financeiras consolidadas de 31 de dezembro de 2018.

#### **4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS UTILIZADAS RESULTADO DO EXERCÍCIO**

O resultado do exercício é apurado em conformidade com o regime de competência. A receita de vendas de mercadorias é reconhecida no resultado em função de sua realização.

**(b) CONTAS A RECEBER DE CLIENTES** - Contas a receber de clientes são registradas pelo valor de faturamento, incluindo os impostos diretos de responsabilidade tributária da Empresa pela Administração.

**(a) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA** - Caixa e equivalente de caixa: "estão representados substancialmente por dinheiro em caixa, de livre movimentação e investimentos temporários que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificantes de alterações de valor."

#### **ESTOQUES**

A empresa avaliou seus estoques pelo método PEPS - Primeiro que Entra, Primeiro que Sai.

#### **DEPRECIÇÃO**

A depreciação foi calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil econômica do imobilizado, calculada sobre o valor residual dos bens.

#### **DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO**

A demonstração do resultado do exercício apresenta todos os itens de receita e despesas reconhecidos no período.

#### **5. EVENTOS SUBSEQUENTES E OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES GESTÃO DE RISCOS FINANCEIROS**

Os principais fatores de riscos que a Empresa está exposta refletem aspectos estratégico-operacionais e econômico-financeiros. Os riscos estratégicos operacionais, tais como



comportamento de demanda, concorrência e mudanças relevantes de contexto do segmento, são analisadas, planejadas estrategicamente e tratadas no modelo de gestão da Empresa. Já os riscos econômico-financeiros, são pautados pelo comportamento de variáveis econômicas, taxas de câmbio, taxas de juros, entre outros fatores externos. Tais riscos são geridos por meio de políticas de acompanhamento e monitoramento determinadas pela Administração.

#### **6. CONTINGÊNCIAS PASSIVAS**

A empresa não tem contingências passivas.

#### **7. MÉTODO DE VENDAS**

A empresa adota o método de venda direta a consumidores finais.

#### **8. REGIME TRIBUTÁRIO DE PAGAMENTO DOS IMPOSTOS**

Por se tratar de uma Microempresa, os impostos são pagos através do SIMPLES NACIONAL.

**Manaus-Am., 08 de maio de 2019**

---

**Mirlene Penha Martins - Técnico em Contabilidade**  
**CRC: AM-014446/o-0 - CPF: 621.220.962-68**

---

**Luiz Issami Ishikawa**  
**CPF: 510.906.608-63**





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

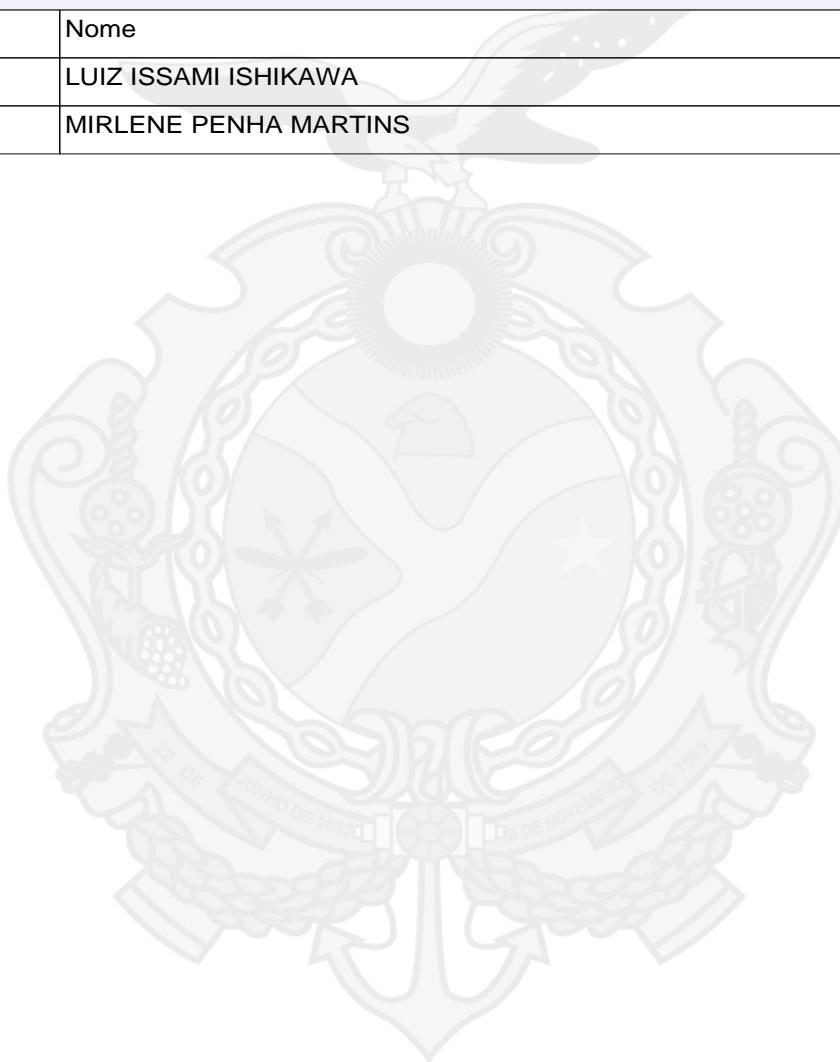
## Registro Digital

### Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/029.937-1	AM2201900030838	22/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
510.906.608-63	LUIZ ISSAMI ISHIKAWA
621.220.962-68	MIRLENE PENHA MARTINS

Junta Comercial do Estado do Amazonas



# DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL

## REGISTRO DIGITAL

Eu, LUIS ISSAMI ISHIKAWA, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESÁRIO, DATA DE NASCIMENTO 20/01/1950, RG Nº 13705504 SSP-AM, CPF 510.906.608-63, BECO OSCARITO, Nº 29, QD 02, BAIRRO ALEIXO, CEP 69060-250, MANAUS - AM, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Manaus, 22 de Maio de 2019.

---

Luis Issami Ishikawa

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 994543 em 22/05/2019 da Empresa HORIZONTE MOVEIS DE ESCRITORIO EIRELI, Nire 13600076548 e protocolo 190299371 - 22/05/2019. Autenticação: 9592657F80E89194B967EC94ECBCA6F8D09ADB65. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/029.937-1 e o código de segurança x8rs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa HORIZONTE MOVEIS DE ESCRITORIO EIRELI, de nire 1360007654-8 e protocolado sob o número 19/029.937-1 em 22/05/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 994543, em 22/05/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Glayson Luiz Oliveira Peixoto.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Alberto Pacheco da Silva Ladeira. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
510.906.608-63	LUIZ ISSAMI ISHIKAWA
621.220.962-68	MIRLENE PENHA MARTINS

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
510.906.608-63	LUIZ ISSAMI ISHIKAWA
621.220.962-68	MIRLENE PENHA MARTINS

### Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
510.906.608-63	LUIZ ISSAMI ISHIKAWA

Manaus. Quarta-feira, 22 de Maio de 2019

Alberto Pacheco da Silva Ladeira: 60074221272

Página 1 de 1





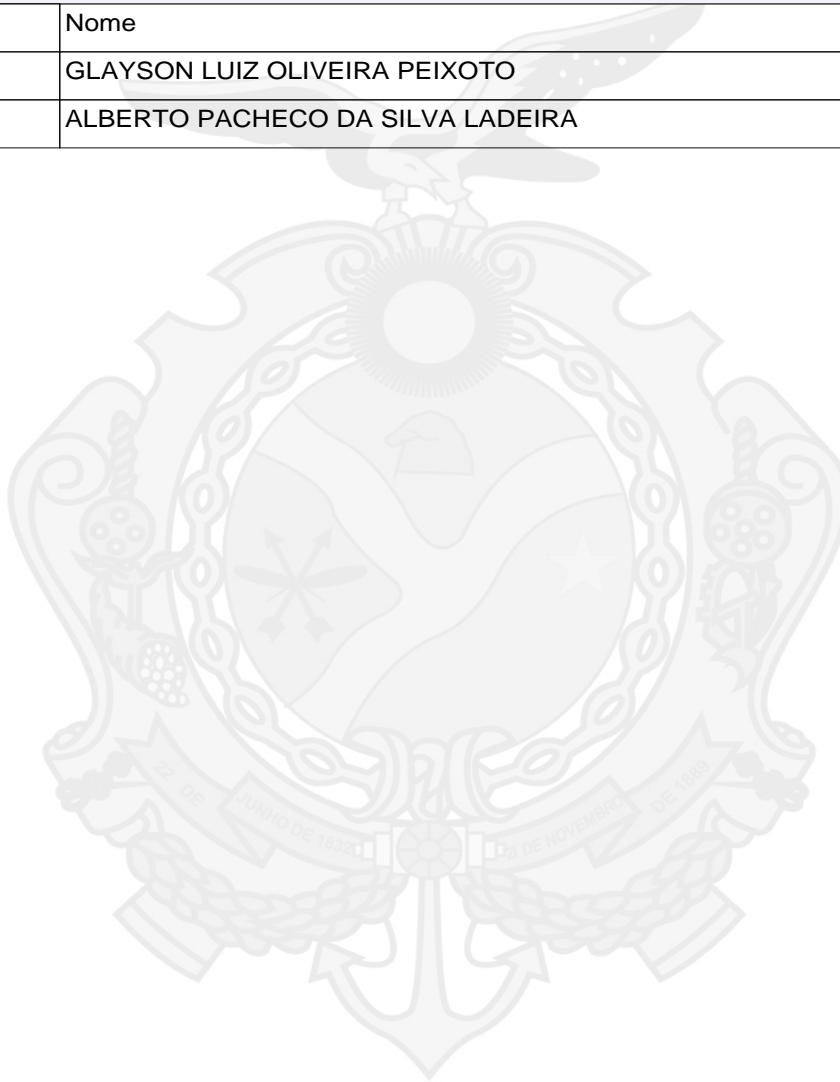
# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
601.415.732-87	GLAYSON LUIZ OLIVEIRA PEIXOTO
600.742.212-72	ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus. Quarta-feira, 22 de Maio de 2019



Junta Comercial do Estado do Amazonas

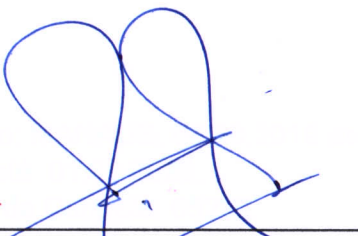
Certifico registro sob o nº 994543 em 22/05/2019 da Empresa HORIZONTE MOVEIS DE ESCRITORIO EIRELI, Nire 13600076548 e protocolo 190299371 - 22/05/2019. Autenticação: 9592657F80E89194B967EC94ECBCA6F8D09ADB65. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/029.937-1 e o código de segurança x8rs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

## TERMO DE ABERTURA

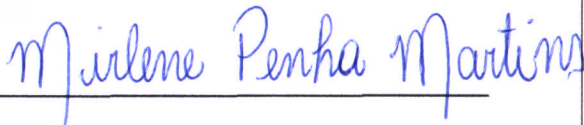
Contém este livro 14 folhas, numeradas eletronicamente de 01 a 14 do período 01/01/2018 a 31/12/2018, e servirão para o registro do Livro BALANÇO PATRIMONIAL Nº AM2201900030838 protocolo no módulo Integrador, cujas operações próprias do estabelecimento comercial vêm apresentadas a seguir.

NOME EMPRESARIAL: HORIZONTE MOVEIS DE ESCRITORIO EIRELI  
ENDEREÇO EMPRESARIAL: RUA DOS ALVES, Nº 1434, ANEXO A  
Bairro: Crespo – CEP: 69.073-282  
MUNICÍPIO: Manaus/AM  
CNPJ: 06.536.588/0001-89  
NIRE: 13600076548  
DATA DE CONSTITUIÇÃO/TRANSFORMAÇÃO: 10/09/2018  
DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2018  
Nesses termos pede autenticação do BALANÇO PATRIMONIAL anexo, já autenticado por essa Junta Comercial.

MANAUS, 08 de outubro de 2019.



\_\_\_\_\_  
LUIZ ISSAMI ISHIKAWA  
CPF: 510.906.608-63  
RESPONSÁVEL LEGAL




\_\_\_\_\_  
MIRLENE PENHA MARTINS  
CRC: AM-014446/O-0  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro 14 folhas, numeradas eletronicamente de 01 a 14 do período 01/01/2018 a 31/12/2018, e servirão para o registro do Livro BALANÇO PATRIMONIAL N° AM2201900030838 protocolo no módulo Integrador, cujas operações próprias do estabelecimento comercial vêm apresentadas a seguir.

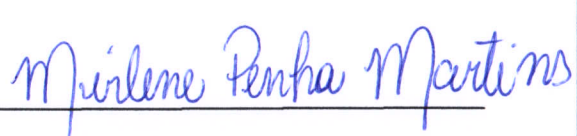
NOME EMPRESARIAL: HORIZONTE MOVEIS DE ESCRITORIO EIRELI  
ENDEREÇO EMPRESARIAL: RUA DOS ALVES, N° 1434, ANEXO A  
Bairro: Crespo – CEP: 69.073-282  
MUNICÍPIO: Manaus/AM  
CNPJ: 06.536.588/0001-89  
NIRE: 13600076548  
DATA DE CONSTITUIÇÃO/TRANSFORMAÇÃO: 10/09/2018  
DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2018  
Nesses termos pede autenticação do BALANÇO PATRIMONIAL anexo, já autenticado por essa Junta Comercial.

MANAUS, 08 de outubro de 2019.



---

LUIZ ISSAMI ISHIKAWA  
CPF: 510.906.608-63  
RESPONSÁVEL LEGAL



---

MIRLENE PENHA MARTINS  
CRC: AM-014446/O-0  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

#### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MIRLENE PENHA MARTINS
REGISTRO.....	: AM-014446/O-0
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 621.220.962-68

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCAM contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MANAUS, 08.10.2019 as 13:19:49.

Válido até: 01.01.2020.

Código de Controle: 65222.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAM.

**EMPRESÁRIO**

**Caso : COMUNICAÇÃO NO ANO DA CONSTITUIÇÃO**

- juntamente com a constituição

**Situação: MICROEMPRESA**

**COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO**

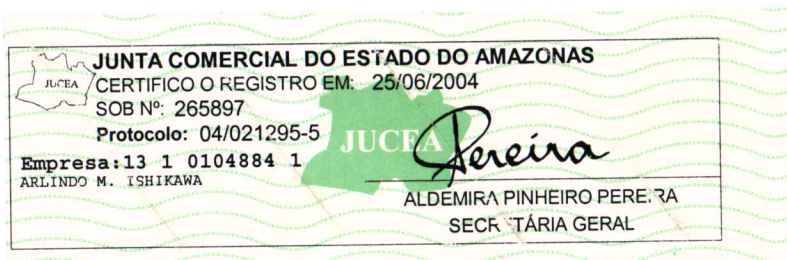
Ilmo. Senhor Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas

O Empresário ARLINDO M. ISHIKAWA, estabelecido na Avenida Silves, nº 1181 – Bairro Raiz – CEP: 69.068-010 – Manaus/AM, declara, para os fins do art. 5º da Lei nº 9.841/99, que:

- se enquadra na situação de microempresa;
- o valor da receita bruta anual da empresa, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.841/99, observado o disposto no § 1º do mesmo artigo;
- não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

Manaus/AM, 22 de Junho de 2004.

assinatura: *Arlindo M. Ishikawa*  
nome do empresário: Arlindo Massato Ishikawa





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Comarca de Manaus

**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO**  
**FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO**

**CERTIDÃO Nº: 004658804**

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 16/09/2019, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

**HORIZONTE MOVEIS DE ESCRITORIO EIRELI, residente na RUA DOS ALVES 1434 - ANEXO A, , CRESPO, CEP: 69073-282, Manaus - AM, vinculado ao CNPJ: 06.536.588/0001-89. \*\*\*\*\***

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, terça-feira, 17 de setembro de 2019.

PEDIDO Nº:

004658804





Governo do Estado do Amazonas  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Secretaria Executiva da Receita  
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 50328046

Data: 17/09/2019

Hora: 08:54:40

Válida até: 17/10/2019

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

**C.N.P.J:** 06.536.588/0001-89 - HORIZONTE MOVEIS DE ESCRITORIO EIRELI

**Inscrição:** 04.212.381-0 - **Situação:** Ativo

**CNAE:** 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 06.536.588/0001-89

**Razão Social:** HORIZONTE MOVEIS DE ESCRITORIO EIRELI

**Endereço:** R DOS ALVES 1434 ANEXO A / CRESPO / MANAUS / AM / 69073-282

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/09/2019 a 01/10/2019

**Certificação Número:** 2019090205082240349802

Informação obtida em 09/09/2019 17:46:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**PREFEITURA DE MANAUS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

**118736/2019**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

CONTRIBUINTE : **HORIZONTE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO EIRELI**  
ENDEREÇO : **RUA DOS ALVES, Nº: 1434, CEP: 69073282**  
BAIRRO : **CRESPO** COMPLEMENTO: **ANEXO A;**  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **10947301**  
CNPJ/CPF : **06536588000189**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Tributos

**12/07/2019**

\*\*\*\*\* **NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS** \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\* **NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS** \*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

**VÁLIDA ATÉ 10/10/2019**

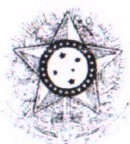
A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.



**VALIDAÇÃO**

**CND Nº118736/2019**

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e informe a chave de validação **14A.E01.463.584**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.  
Cadastrado em: 12/07/2019



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HORIZONTE MOVEIS DE ESCRITORIO EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 06.536.588/0001-89

Certidão nº: 174506611/2019

Expedição: 24/06/2019, às 12:10:00

Validade: 20/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HORIZONTE MOVEIS DE ESCRITORIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.536.588/0001-89**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: HORIZONTE MOVEIS DE ESCRITORIO EIRELI**  
**CNPJ: 06.536.588/0001-89**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:18:45 do dia 27/08/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 23/02/2020.

Código de controle da certidão: **D07E.5FED.DA76.1DDF**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS



### CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO	C.N.P.J	VIA
04.212.381-0	06.536.588/0001-89	11

RAZÃO OU DENOMINAÇÃO SOCIAL  
HORIZONTE MOVEIS DE ESCRITORIO EIRELI

NOME FANTASIA  
HORIZONTE MOVEIS

REGIME	CADASTRAMENTO	EMIÇÃO	VALIDADE
Simples	12/08/2004	29/05/2019	29/05/2021

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO  
RUA DOS ALVES, NRO 1434, ANEXO A, CRESPO, MANAUS-AM,  
CEP69.073.282

ATIVIDADE ECONÔMICA NA SEFAZ  
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, desde  
12/11/2010

OBSERVAÇÃO  
Optante do Simples Nacional

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
  
001559155119098